



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 429 – Itajá/RN, 10 de Junho de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES

## PODER EXECUTIVO

Licélio Jackson Guimarães  
**Prefeito**

Maxsuel da Cunha  
**Vice-prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

Max Blenio Medeiros da Silva  
**Presidente**

Francisco Siqueira de Brito  
**Vereador**

João Firmo Lopes  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Francisco Neto da Silva  
**Vereador**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Vereador

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

Maria do Socorro Dantas da Silva  
**Vereadora**

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães  
*Diretora de Redação*





# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
**Ano XV – Edição N.º 429 – Itajaí/RN, 10 de Junho de 2016**  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS E DECRETOS

PORTARIA N° 089/2016-GAB

LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Itajaí, Estado do Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o atual Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itajaí/RN, para o biênio 2015/2017, nos termos da Lei Municipal de N° 008/97.

I – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Carla Kelya Vieira Mendes – CPF: 063.836.544-97

Suplente: Maria Sônia Lopes da Silva – CPF: 010.466.054-61

Ambas Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Arlinda de Macedo Silva – CPF: 051.018.484-76

Suplente: Rozenilda Maria Silva da Silva – CPF: 030.231.264-10

Ambas Representantes das Entidades Municipais

Titular: Maria Sofia da Conceição – CPF: 007.817.494-50

Suplente: Karina Helena de Medeiros – CPF: 031.216.624-90

Ambas Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Adriana Lucia Nascimento dos Anjos – CPF: 021.742.034-64

Suplente: Maria Cristina da Silva – CPF: 086.018.664-41

Ambas Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Mirna Gabrielle de Medeiros Silva – CPF: 082.902.564-26

Suplente: Tarsila Cavalcante Valentim – CPF: 069.942.404-60

Ambos Representantes da Secretaria de Finanças

II – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Paula de Cássia Silva Garcia de Medeiros – CPF: 967.028.694-87

Suplente: Márcia Maria da Silva – CPF: 094.627.844-00

Ambas Representantes dos Trabalhadores de Entidades de Assistência Social

Titular: Maria Gizelda Lopes – CPF: 028.015.284-12

Suplente: Maria das Neves da Silva – CPF: 750.430.334-87

Ambas Representantes da Pastoral do Idoso

Titular: Antonio Wilson Vieira Higino – CPF: 123.138.734-39

Suplente: Maria do Céu Cunha Felipe – CPF: 626.114.104-53

Ambas Representantes da Pastoral da Criança

Titular: José Carlos Campelo – CPF: 009.453.334-20

Suplente: Edileuza Lopes Bezerra Silva – CPF: 043.998.324-01

Ambos Representantes da Assembleia de Deus

Titular: Julio Cezar Soares de Oliveira – CPF: 064.258.644-60

Suplente: Antonio Damião Ximbinha – CPF: 123.762.724-91

Ambos Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2016.

Licélio Jackson Guimarães

PREFEITO

PORTARIA N° 090/2016-GAB

LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Itajaí, Estado do Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o atual Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itajaí/RN, para o biênio 2015/2017, nos termos da Lei Municipal de N° 008/97.

I – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Carla Kelya Vieira Mendes – CPF: 063.836.544-97

Suplente: Alidiane Davino de Lima – CPF: 400.314.018-48

Ambas Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Arlinda de Macedo Silva – CPF: 051.018.484-76

Suplente: Jose Camilo da Silva Neto – CPF: 522.601.514-34

Ambas Representantes das Entidades Municipais

Titular: Maria Sofia da Conceição – CPF: 007.817.494-50

Suplente: Karina Helena de Medeiros – CPF: 031.216.624-90

Ambas Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Adriana Lucia Nascimento dos Anjos – CPF: 021.742.034-64

Suplente: Maria Cristina da Silva – CPF: 086.018.664-41

Ambas Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Mirna Gabrielle de Medeiros Silva – CPF: 082.902.564-26

Suplente: Tarsila Cavalcante Valentim – CPF: 069.942.404-60

Ambos Representantes da Secretaria de Finanças

II – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Paula de Cássia Silva Garcia de Medeiros – CPF: 967.028.694-87

Suplente: Márcia Maria da Silva – CPF: 094.627.844-00

Ambas Representantes dos Trabalhadores de Entidades de Assistência Social

Titular: Maria Gizelda Lopes – CPF: 028.015.284-12

Suplente: Maria das Neves da Silva – CPF: 750.430.334-87

Ambas Representantes da Pastoral do Idoso

Titular: Antonio Wilson Vieira Higino – CPF: 123.138.734-39

Suplente: Maria do Céu Cunha Felipe – CPF: 626.114.104-53

Ambas Representantes da Pastoral da Criança

Titular: José Carlos Campelo – CPF: 009.453.334-20

Suplente: Edileuza Lopes Bezerra Silva – CPF: 043.998.324-01

Ambos Representantes da Assembleia de Deus

Titular: Julio Cezar Soares de Oliveira – CPF: 064.258.644-60

Suplente: Antonio Damião Ximbinha – CPF: 123.762.724-91

Ambos Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2016.

Licélio Jackson Guimarães

PREFEITO

## LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2016 - SRP

OBJETO: REGISTRO PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor Global da ATA: R\$ 80.840,00 (oitenta mil oitocentos e quarenta reais).

LICITANTE: LICITANTE: PNEUTEX LTDA-ME

CNPJ: 10.761.839/0001-04.

CÓDIGO	ITEM	MARCA	UND	QTDE.	VR UNIT	VR TOTAL
52193	SERVIÇOS DE RECAPAGEM EM PNEU 10.00 R20	MOREFLEX	UND	20	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
52194	SERVIÇOS DE RECAPAGEM EM PNEU 10.00 X 20	MOREFLEX	UND	40	R\$ 465,00	R\$ 18.600,00
52195	SERVIÇOS DE RECAPAGEM EM PNEU 1300 X 24	MOREFLEX	UND	4	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
52196	SERVIÇOS DE RECAPAGEM EM PNEU 18.4 X 30	MOREFLEX	UND	4	R\$ 1.660,00	R\$ 6.640,00
52197	SERVIÇOS DE RECAPAGEM EM PNEU 18.4 X 34	MOREFLEX	UND	4	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00
52198	SERVIÇOS DE RECAPAGEM EM PNEU 19.5 X 24	MOREFLEX	UND	4	R\$ 1.630,00	R\$ 6.520,00
52199	SERVIÇOS DE RECAPAGEM EM PNEU 17.5 X 25	MOREFLEX	UND	6	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
52200	SERVIÇOS DE RECAPAGEM EM PNEU 215/75 R 17,5	MOREFLEX	UND	16	R\$ 305,00	R\$ 4.880,00
52201	SERVIÇOS DE RECAPAGEM EM PNEU 7.50 X 16	MOREFLEX	UND	16	R\$ 290,00	R\$ 4.640,00
52202	SERVIÇOS DE RECAPAGEM EM PNEU 7.50 X 16 TRATOR	MOREFLEX	UND	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
52203	SERVIÇOS DE RECAPAGEM EM PNEU 900 X 20	MOREFLEX	UND	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
TOTAL						R\$ 80.840,00

Itajaí/RN, 30/05/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

CNPJ nº 01.612.395/0001-46

Licélio Jackson Guimarães

CPF: 421.645.164-00

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N°: 188/2016

PREGÃO PRESENCIAL N°: 020/2016 SRP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN

CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN, CNPJ N° 01.612.395/0001-46.

SIGNATÁRIO: Licélio Jackson Guimarães, CPF N° 421.645.164-00.

CONTRATADO: PNEUTEX LTDA –ME, CNPJ . 10.761.839/0001-04

SIGNATÁRIO: Rodrigo Garcia Barbosa, CPF nº 872.050.331-87

VALOR: R\$ 80.840,00 (oitenta mil oitocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER ..... 2 - EXECUTIVO

ÓRGÃO ..... 2.03. - SEC. DA ADMINIST. E DOS RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ..... SEC. DA ADMINIST. E DOS RECURSOS HUMANOS

PROJ./ATIV.: 2.006 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

FUNTE..... 001



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XV – Edição N.º 429 – Itajaí/RN, 10 de Junho de 2016

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ  
 PODER .....: 2 - EXECUTIVO  
 ÓRGÃO .....: 2.05 - SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .....: SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE  
 PROJ./ATIV.: 2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA  
 FONTE.....: 001  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ  
 PODER .....: 2 - EXECUTIVO  
 ÓRGÃO .....: 2.06.01 - SEC. MUN. DA PRO. HAB. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .....: SEC. MUN. DA PRO. HAB. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 PROJ./ATIV.: 2.041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 FONTE.....: 030  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ  
 PODER .....: 2 - EXECUTIVO  
 ÓRGÃO .....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROJ./ATIV.: 2.051 – MANUTENÇÃO DO PTERN ENS. FUNDAMENTAL  
 FONTE.....: 015  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
 PROJ./ATIV.: 2.052 – MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRANS. ESCOLAR  
 FONTE.....: 014  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ  
 PROJ./ATIV.: 2.053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 FONTE.....: 011  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ  
 PROJ./ATIV.: 2.063 – MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRANS. ESCOLAR  
 FONTE.....: 014  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ  
 PROJ./ATIV.: 2.064 – MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL  
 FONTE.....: 011  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ  
 PROJ./ATIV.: 2.066 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB – 40%  
 FONTE.....: 013  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ  
 PROJ./ATIV.: 2.067 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB – 40%  
 FONTE.....: 013  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ  
 PODER .....: 2 - EXECUTIVO  
 ÓRGÃO .....: 2.11.01 - SECRET. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .....: SECRET. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 PROJ./ATIV.: 2.083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FONTE.....: 021  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ  
 PODER .....: 2 - EXECUTIVO  
 ÓRGÃO .....: 2.12 - SECRETARIA DE TRANSPORTE  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .....: SECRETARIA DE TRANSPORTE  
 PROJ./ATIV.: 2.088 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE  
 FONTE.....: 001  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ  
 PODER .....: 2 - EXECUTIVO  
 ÓRGÃO .....: 2.14 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 PROJ./ATIV.: 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 FONTE.....: 001  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e 10.520/02.  
 DATA ASSINATURA: 01 de junho de 2016  
 Vigência: 01 de junho de 2016 a 31/12/2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 - SRP**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO.**  
 Vigência: 12 meses a partir da assinatura  
 Valor Global da ATA: R\$ 29.075,00 (vinte e nove mil e setenta e cinco reais).  
 LICITANTE: **P S MANIA IMPRESSAO DIGITAL ME**  
 CNPJ N° 13.026.821/0001-49

COD.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
52309	SERVICO DE RECARGAS DE TONNER SANSUNG	PS MANIA	Unidade	20	39,00	780,00
52310	SERVICO DE RECARGA DE TONNER BROTHER	PS MANIA	Unidade	60	39,00	2.340,00
52313	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 36A	PS MANIA	Unidade	40	38,00	1.520,00
52315	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 83A	PS MANIA	Unidade	100	28,00	2.800,00
52317	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 85A	PS MANIA	Unidade	400	23,00	9.200,00
52318	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 12A	PS MANIA	Unidade	120	23,00	2.760,00
52320	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 92	PS MANIA	Unidade	50	6,00	300,00
						19.700,00

LICITANTE: R A B MAIA ME  
 CNPJ N° 12.619.692/0001-30

COD.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
52311	SERVICO DE RECARGA DE TONNER BROTHER COLOR	R A B MAIA	Unidade	120	58,00	6.960,00
52322	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 93	R A B MAIA	Unidade	40	7,00	280,00
52323	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 74	R A B MAIA	Unidade	100	7,00	700,00
52325	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 75	R A B MAIA	Unidade	80	8,00	640,00
52327	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO CANON 30	R A B MAIA	Unidade	60	7,00	420,00
52329	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO CANON 31	R A B MAIA	Unidade	50	7,50	375,00
						9.375,00

Itajaí/RN, 02/06/2016  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ  
 CNPJ nº 01.612.395/0001-46  
 Licélio Jackson Guimarães  
 CPF: 421.645.164-00  
 Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2016 - SRP**  
**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COFFE BREAK), PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.**

**HOMOLOGAÇÃO**

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedores a empresa **J C DA PENHA FONSECA ME, CNPJ Nº 11.383.344/0001-43, vencedora do certame com proposta global no valor de R\$ 40.850,00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta reais)** Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Itajaí/RN, 31 de maio de 2016.  
 Licélio Jackson Guimarães  
**Prefeito Municipal de Itajaí/RN.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 - SRP  
 OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COFFE BREAK), PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN  
 Vigência: 12 meses a partir da assinatura  
 Valor Global da ATA: R\$ 40.850,00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta reais).  
 LICITANTE: **J C DA PENHA FONSECA ME**  
 CNPJ N° 11.383.344/0001-43

COD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO DO EVENTO	PESSOA POR EVENTO	PREÇO POR PESSOA	EVENTOS PREVISTOS	TOTAL
52363	SERVICO DE COFFEE BREAK TIPO 1 PARA 100 PESSOAS COMPOSTO POR : 12 SALGADOS POR PESSOA, 02 CACHORRO QUENTE POR PESSOA, 02 FATIAS DE BOLO, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO, 02 TIPOS DE SUCO.	UNIDADE	R\$ 970,00	100	R\$ 9,70	15	R\$ 14.550,00
52364	SERVICO DE COFFEE BREAK TIPO 2 PARA 100 PESSOAS COMPOSTO POR: 12 SALGADOS POR PESSOA, 01 FATIA DE CANAPÉ, 01 FATIA DE BOLO DE OVOS, 01 FATIA DE BOLO DE LARANJA, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO, 01 SANDUICHE NATURAL, 01 SALADA DE FRUTAS, 02 TIPOS DE SUCO, 01 ACHOCOLATADO	UNIDADE	R\$ 1.350,00	100	R\$ 13,50	8	R\$ 10.800,00
52365	SERVICO DE COFFEE BREAK TIPO 3 PARA 100 PESSOAS COMPOSTO	UNIDADE	R\$ 1.550,00	100	R\$ 15,50	10	R\$ 15.500,00





# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 429 – Itajá/RN, 10 de Junho de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

Francisco Lindemberg da Silva.  
Pregoeiro

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2016-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA COM ENTREGA PARCELADA DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, BALANÇA ELETRÔNICA E CONDICIONADORES E AR, PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.

### HOMOLOGAÇÃO

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedores as empresas abaixo descritas:

CÓDIGO	EMPRESA	VALOR GLOBAL DA VENCEDORA	VALOR POR EXTENSO
3668	CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 04.679.119/0001-93	R\$ 33.786,00	Trinta e três mil setecentos e oitenta e seis reais
3620	SOLETRANDO MÓVEIS ESCOLARES EIRELI – ME, CNPJ n° 09.137.879/0001-92	R\$ 21.112,00	Vinte e um mil cento e doze reais.
3931	D V VALE – ME, CNPJ N° 20.928.363/0001-07	R\$ 52.157,90	Cinquenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos.
3934	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ n° 08.773.990/0001-02	R\$ 57.445,00	Cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais.
3350	VS COSTA ELETROMOVEIS – EPP, CNPJ n° 11.831.271/0001-05	R\$ 57.917,00	Cinquenta e sete mil novecentos e dezessete reais.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.  
Itajá/RN, 09 de junho de 2016.

Licélio Jackson Guimarães  
Prefeito Municipal de Itajá/RN.

## CONTRATOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 187/2016, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **DAMIÃO ALISON DA CUNHA SILVA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 700.424.494-64; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 6.160,00 (SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.06.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.10.01. Secretária Municipal de Educação – 2.053. Manutenção do Ensino fundamental - 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/06/2016** - Itajá/RN, 01/06/2016 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Enfermeira, lotado na Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 184/2016, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **JAINARA KALINE DE MELO CUNHA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 070.693.354-07; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 30.05.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.079 – Manutenção da Saúde da Família - ESF - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 30/05/2016** - Itajá/RN, 30/05/2016 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

### RESCISÃO UNILATERAL DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO:

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº.311/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.

CONTRATADO: ANA LUIZA DE SOUZA LOPES, inscrita no CPF/MF nº 083.294.134-46,

OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 311/2015, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.

DO DISTRATO: O Contrato nº. 311/2015 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal. 30/05/2016 – Licélio Jackson Guimarães. PREFEITO MUNICIPAL.

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 187/2016

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 187/2016, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, CNPJ/MF 01.612.395/0001-46, com sede a Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000 e DAMIÃO ALISON DA CUNHA SILVA.

Onde se lê:

CLÁUSULA 7ª – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Os serviços contratados iniciarão no dia 30º do mês de junho e encerrará em 31 de dezembro de 2016.

Leia-se:

CLÁUSULA 7ª – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Os serviços contratados iniciarão no dia 1º do mês de junho e encerrará em 31 de dezembro de 2016. ITAJÁ/RN, 01/06/2016 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES- PREFEITO MUNICIPAL.

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2016

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 013/2016, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, CNPJ/MF 01.612.395/0001-46, com sede a Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000 e VANESSA DE FÁTIMA ROLIM PAIVA.

Onde se lê:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O objeto contratado é a prestação de serviços temporários, como Nutricionista com carga horária de 40 horas semanais, a ser lotada na Secretária Municipal de Educação, para atender excepcional interesse público.

Leia-se:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O objeto contratado é a prestação de serviços temporários, como Nutricionista, desempenhando suas atividades no horário das 08h00min horas às 16h00min horas de Segunda a Sexta-Feira, para atender excepcional interesse público.

ITAJÁ/RN, 30/05/2016 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES-PREFEITO MUNICIPAL.

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO